

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 - PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

| | |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB CNPJ: 08.434.600/0001-70 | Nº / ANO: A2602003 |
| | Data: 03/02/2026 |
| VALOR (R\$): 9.005,19 | Dispositivo da Resolução do CMN: A2602003 |

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

COMPREV - ARAÇARIGUAMA E JANDIRA.

Características dos ativos:

APLICAÇÃO - BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TP FI LP (benef)

CNPJ 11.046.645/0001-81

| Proponente: | Gestor/autorizador: | Responsável pela liquidação da operação: |
|--|--|--|
| Weber Seragini CPF: 632.XXX.XXX-39 CP RPPS DIRIG I - Val: 28/11/30 | Eliezer Antonio da Silva CPF: 293.XXX.XXX-57 CP RPPS CGINV III - Val: 15/04/31 | Douglas Oscar de Jesus CPF: 218.XXX.XXX-33 CP RPPS DIRIG I - Val: 28/04/32 |